



## Câmara Municipal de Sesimbra

**Edital n.º 147/2013 – DGPU/PU**

**(ARTIGO 70.º N.º 1 AL. D) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 3 emitido em 22 de Fevereiro de 1993, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 2/1991, sito em Maçã, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Luís Filipe Lemos Barata de Carvalho.

A presente alteração visa a alteração do polígono de implantação afeto ao lote n.º 68.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 13 de Novembro de 2013 - O Presidente de Câmara,